



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2015, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Aprova as contas do Poder Executivo do Município relativas ao exercício de 2012.

FERNANDO COFFERRI, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas (balanço geral) do Poder Executivo do Município, referentes ao exercício de 2012, nos termos do Parecer nº 17.477 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e de acordo com o disposto no artigo 108 da Lei Orgânica do Município, conforme detalhamento abaixo:

- a) Processo no Tribunal de Contas sob nº 5018-0200/12-3;
- b) Exercício 2012;
- c) Processo de Contas de Governo do Prefeito Darci José Lauermann;
- d) Julgadas aprovadas as contas – Parecer Prévio nº 17.477;
- e) Aprovação por unanimidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 16 de junho de 2015.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

AFIXADO no quadro de avisos

desta Câmara no período de

16/06/15 a 17/08/15

Delmar Bertuol Alves da Silva
Delmar Bertuol Alves da Silva

Auxiliar Legislativo I - Mat. 2677

Rua Pinheiro Machado, 225 - CEP 95760-000 - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS - Fone/Fax: (0xx51) 3635-1456
E-mail: camarasscai@sinos.net

Fernando Cofferrri
Vereador FERNANDO COFFERRI
Presidente